

RESOLUÇÃO Nº 071/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 103.120,00 (cento e três mil cento e vinte reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (135)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00067	Recursos Administração Indireta – Municípios e Outros	69.500,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Ativ. de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (150)	Pessoal e Encargos Sociais	
0206.00075	Recursos Administração Indireta – Convênios Energia	3.600,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Ativ. de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (125)	Pessoal e Encargos Sociais	
0606.00067	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anter. – Municípios e Outros	20,00
Total		73.120,00

34 HOSPITAL ESCOLA VETERINÁRIO

01.34.10.304.0110.2014	Manutenção das Ativ. Hospitalares e Ambulatoriais Vet.	
3.3.90 (114)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	30.000,00
Total		30.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0105.2001	Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
3.3.90 (24)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	30.000,00
Total		30.000,00

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 071/2019
Fls. 2/2

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (93)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	69.500,00
01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (117)	Outras Despesas Correntes	
0606.00067	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anter. – Municípios e Outros	20,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Ativ. de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (101)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	3.600,00
Total		73.120,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA